



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 190/99.

**EMENTA:** Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PARTICIPAÇÃO DA MULHER NOS ESPAÇOS DE REPRESENTAÇÃO POPULAR”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 122/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008071/98,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PARTICIPAÇÃO DA MULHER NOS ESPAÇOS DE REPRESENTAÇÃO POPULAR”, encaminhado pela Professora LAURA SUSANA DUQUE ARRAZOLA, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, a ser realizado pelo Centro Josué de Castro com o apoio da Cooperação Alemã DED e da OXFAM, materializando atividades de Extensão e Pesquisa em parceria com a UFRPE, através do Departamento acima mencionado, cuja equipe está constituída pelas seguintes pessoas: MÁRCIA ANDRADE e HEIKE FRIEDHOFF, do GT Políticas Públicas – CJC/DED e ODALISCA CAVALCANTI MORAES e a própria Professora LAURA, do GT Fazendo o Gênero, conforme consta do Processo Nº 23082.008071/98 em epígrafe.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de junho de 1999.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =